



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Tornar sem efeito Portaria nº 012/2026 de 29-01-2026, a qual nomeou os membros para comporem o COMINGGA-MT - Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga-MT, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 011/2016, de 04-02-2016, e dá outras providencias.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto Municipal de nº 010/2026 de 02-02-2026, que alterou a composição do Comitê de Investimento do IPMG-MT e nomeou os seus respectivos membros.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data a **Portaria nº 012/2026** de 29-01-2026, a qual nomeou os membros para comporem o COMINGGA-MT - Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga-MT, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 011/2016, de 04-02-2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 02 de fevereiro de 2.026

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município de Guiratinga-MT



01-2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Primeiro Termo Aditivo que é parte integrante da ARP de nº 004/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços de nº 004/2025 de 19-02-2025.

E assim, por estarem justos e concordando, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 29 de janeiro de 2.025

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Município de Guiratinga-MT

ÓRGÃO GERENCIADOR

VNG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

CPF nº 037.208.911-94

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA

CPF nº 030.845.011-65

Fiscal da Ata de Registro de Preços

RELMES SOUZA DA SILVA

CPF nº 830.734.421-20

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Tornar sem efeito Portaria nº 012/2026 de 29-01-2026, a qual nomeou os membros para comporem o COMINGGA-MT - Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga-MT, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 011/2016, de 04-02-2016, e dá outras providencias.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto Municipal de nº 010/2026 de 02-02-2026, que alterou a composição do Comitê de Investimento do IPMG-MT e nomeou os seus respectivos membros.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data a Portaria nº 012/2026 de 29-01-2026, a qual nomeou os membros para comporem o COMINGGA-MT - Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga-MT, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 011/2016, de 04-02-2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 02 de fevereiro de 2.026

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município de Guiratinga-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE